

REQUERIMENTO de INFORMAÇÃO Nº , de 2009
(Do Sr. Rogerio Lisboa)

Solicita informações ao Senhor Alfredo do Nascimento, Ministro de Estado dos Transportes, acerca da instalação de radares fixos na Rodovia Presidente Dutra.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º da Constituição Federal, e no artigo 115 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Excelentíssimo Ministro de Estado dos Transportes, Sr. Alfredo do Nascimento, acerca da instalação de 25 radares fixos na Rodovia Presidente Dutra, especificando o seguinte:

Reitero esclarecimentos sobre o Requerimento de Informação nº 3.537, de 2008, referente à instalação de radares na Via Dutra, uma vez que não foram esclarecidos e/ou informados com transparência os seguintes itens abaixo relacionados:

1. Na pergunta nº 01, qual a empresa escolhida para explorar os radares instalados e qual é a forma de remuneração desta empresa?
2. A divulgação das multas será apenas através da DPRF e para a DPRF, conforme resposta da pergunta nº 3?

3. Não foi informado na pergunta nº 4 a estimativa de arrecadação das multas.
4. Já na pergunta nº 5, não foi respondido se há estatística sobre a quantidade de multas notificadas a partir dos radares.
5. Com relação à pergunta nº 6, não está claro quantos radares móveis são utilizados ao longo da Dutra.
6. Na nº 9, não houve resposta de como é feita a fiscalização dos recursos e nem se há prestação de contas da arrecadação das referidas multas.
7. E por fim, na pergunta nº 11, a resposta é bem clara, não houve licitação, e, consequentemente não existe edital de licitação há amparo legal para isso, favor informar-me.
8. Solicito cópia da Resolução nº 2.239/2007 de 23/08/07 da ANTT, que aprovou a Revisão nº 12 do Programa de Exploração da Rodovia – PER e da Tarifa Básica de Pedágio – TBP da Rodovia Presidente Dutra, a qual contempla a autorização para a implantação de dispositivos controladores de velocidade em 60 faixas da rodovia e a adequação da sinalização vertical nos locais.

JUSTIFICAÇÃO

A rodovia Presidente Dutra com 402,2 quilômetros de extensão liga as duas regiões metropolitanas mais importantes do País: Rio de Janeiro e São Paulo. Abrangendo uma região altamente desenvolvida, que responde por cerca de 50% do PIB brasileiro, é considerada a rodovia mais importante do país.

A importância da rodovia contribui para que ela seja também o palco de inúmeros acidentes: em 2007, a concessionária NovaDutra s/a registrou 9.518 acidentes na rodovia, com 4.726 feridos e 246 mortos. O aumento no número de

ocorrências em relação a 2006 foi de 12%. Naquele ano, a empresa registrou 8.464 acidentes, com 230 mortos. Um levantamento aponta que 26% das colisões são traseiras e 12% laterais; 10% é de engavetamento por conta de excesso de velocidade.

Tais números apontam para a necessidade de adoção de medidas urgentes para coibir este número crescente de acidentes.

Todavia, a urgência não deve impedir um exame mais apurado e criterioso, efetuado por esta Casa, com o intuito de obter informações mais detalhadas acerca de todos os dados que envolvem a instalação de 25 novos radares fixos ao longo da rodovia.

Diante da importância da via e dos números envolvidos, torna-se imprescindível o esclarecimento de todas as questões formuladas, de forma a elidir qualquer dúvida ou suspeita sobre os procedimentos adotados.

Acreditamos que no tocante à prevenção de acidentes de trânsito a adoção da fiscalização eletrônica tem um papel fundamental. Entretanto, devemos cuidar para que esta não se torne apenas uma mera fonte arrecadadora pela qual os recursos jorram sem controle ou fiscalização.

Sendo assim, pela importância das razões mencionadas e pela necessidade basilar de evidenciar toda lisura e transparência dos atos públicos, é que apresentamos o presente requerimento de informação.

Sala das Sessões, em 10 de março de 2009

ROGERIO LISBOA
Deputado Federal - DEM/RJ